



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## DESPACHO

Maceió, 06 de abril de 2020.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

1- Tratam os autos da contratação de empresa para prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores pertencentes a este Tribunal, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes, nas condições e especificações descritas no termo de referência ajustado, 0669184.

2- Retornaram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para cotação de preços, ver despacho GSAD 0673067.

3- Solicitamos por e-mail cotação a muitas empresas do ramo, recebendo a proposta da empresa Neo Consultoria (0674182), no entanto, não foi considerada por não atender aos requisitos exigidos no termo de referência. Contatamos, também, via ligação telefônica, algumas empresas do mercado local, a WA Centro Automotivo, Varga Serviços e Reauto; todavia, até o presente momento, sem retorno, conforme certidão SEIC 0673978.

4- Realizamos a pesquisa através da ferramenta banco de preços, conforme relatório de cotação de serviços 0680811 e relatório de cotação para peças e acessórios, 0680812. Juntamos, ainda, demonstrativo com o detalhamento das propostas vencedoras

dos pregões pesquisados no banco de preços, para peças e acessórios; visto que, no relatório não é possível visualizar os percentuais de descontos aplicados, ver 0680813.

5- Confeccionamos a planilha de estimativa de preços para peças e acessórios (0680814), considerando além do banco de preços, a proposta anteriormente enviada pela empresa local WA Centro Automotivo, referente ao item 2, percentual de desconto, uma vez que não houve alteração no termo de referência para esse item, 0642975.

6- Elaborado o quadro resumo (0680816) estimamos o valor total para serviços em R\$ 133.159,78 (cento e trinta e três mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos) e para peças e acessórios, com percentual mínimo de desconto de 13,21% (treze vírgula vinte um por cento), em R\$ 56.109,74 (cinquenta e seis mil cento e nove reais e setenta e quatro centavos), com valor total para a contratação estimado em R\$ 189.269,52 (cento e oitenta e nove mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

7- Sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA**, **Técnico Judiciário**, em 06/04/2020, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR**, **Chefe de Seção**, em 06/04/2020, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0680834** e o código CRC **247CE031**.



---

0010231-21.2019.6.02.8000

0680834v1